

PAUTA DE JULGAMENTO - RECURSO TRIBUTÁRIO N.º 276/2021 - RECORRENTE: AMANDA ISABEL VOLOCHEN SOUZA

Publicação Nº 2954004

PAUTA de JULGAMENTO de RECURSOS TRIBUTÁRIOS

DATA de JULGAMENTO: 06/04/2021, às 9h00min

O Presidente do Conselho de Contribuintes torna público que será julgado no dia 6 de abril de 2021, terça-feira, às 9h00m, em Sessão Pública em ambiente digital, via videoconferência, o(s) seguinte(s) recurso(s) tributário(s):

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 276/2021

RECORRENTE: AMANDA ISABEL VOLOCHEN SOUZA

ASSUNTO: ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - BASE DE CÁLCULO - VALOR ATRIBUÍDO - REVISÃO DE VALOR - PRETENSÃO INDEFERIDA - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

RELATORA: CONSELHEIRA LEANDRO IVAN PINTO E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Município e no site http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br/conselho_contribuinte. Para acesso à videoconferência, favor enviar mensagem para o telefone (47) 99640-7252.

Balneário Camboriú, 30 de março de 2021

Francisco de Paula Ferreira Junior

Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

PORTARIA 27.715/2021

Publicação Nº 2954867

PORTARIA Nº 27.715/2021

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 66º inciso I da Lei Municipal 1.069/91.

RESOLVE:

1º – EXONERAR o Sr. GIULIANO GUIMARAES do cargo de provimento em comissão de Gerente de Expansão, lotado na Empresa Municipal de Água e Saneamento - EMASA, tornando sem efeito as disposições em contrário.

2º – Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 30 de março de 2021.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 609/2021 - EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – EMASA

Publicação Nº 2954006

PORTARIA Nº 609/2021

O DIRETOR GERAL DA EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – EMASA, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere o inciso "i" do art. 15 da Lei n.º 2.498, de 31 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO a Resolução no 01/2017 da Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública que trata dos instrumentos utilizados pelo controle interno, definindo o procedimento de inspeção que deverá ser utilizado para suprir lacunas de informações e subsidiar processos de monitoramento quanto à legalidade e legitimidade dos atos de gestão praticados por qualquer responsável sujeito à sua jurisdição;

CONSIDERANDO que foi recebida denúncia do Ministério Público de Santa Catarina, através do Ofício n. 056/2021/09PJ/BCA e de Notícia de Fato n. 01.2021.00006440-7 de suposto direcionamento no Pregão 05/2021-PR da EMASA;

RESOLVE,

Instaurar o PROCEDIMENTO DE INSPEÇÃO - EMASA nº 01/2021 para apurar o suposto direcionamento no Pregão 05/2021-PR, para a condução dos trabalhos fica nomeado o Analista de Controle Interno Francisco de Paula Ferreira Junior, matrícula no 34.439/2016, como responsável pelo procedimento.

Balneário Camboriú, SC, 24 de março de 2020

assinado digitalmente por

DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA

Diretor Geral da EMASA